



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 088/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,

Considerando, as comemorações festivas programadas para o dia 18 e 21 de abril de 2025.

Considerando, as dificuldades de locomoção geralmente ocasionadas em função da ocorrência de feriados extensos.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026